DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n° 5.036, de 01 de outubro de 2020.

Dispõe sobre transposição de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2020.

Decreto n° 5.037, de 01 de outubro de 2020.

Dispõe sobre suplementação de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2020.

Publicados por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontram afixados no local de costume, em data de 01 do mês de outubro do ano de 2020, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 01 do mês de outubro do ano de 2020.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 100/2020 - PROCESSO Nº 300/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 15 de Outubro de 2020. O objeto da presente licitação é a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação e manutenção de cercas de arame para a Secretaria de Obras e Infraestrutura, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é R$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo Aditivo:

Processo: 16/2016 – Quinto termo aditivo. Objeto: Renovação do Contrato nº 04/2016 que tem por objeto prestação de serviço de monitoramento eletrônico que vencerá no dia 30/09/2020. Justificativa: A renovação se faz necessário tendo em vista a necessidade de manter a segurança do prédio. Não há no município outra empresa que preste este serviço sendo esta, a última renovação possível tendo em vista que completará, com esta renovação, os cinco anos de permanência permitido por lei. Em contato com a empresa contratada, esta manifestou interesse em renovar o contrato mantendo-se o mesmo valor. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global: R$ 4.800,00. Contratada (o): HEBERT LOPES DA SILVA ME - CNPJ 23.361.919/0001-06. Assinatura do contrato em 15 de setembro de 2020, por Antônio Leandro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá /SP.

Dispensas

Objeto: Renovação seguro predial. Justificativa: Se faz necessário a renovação contratual que segura o prédio, seus moveis e eletrônicos. O contrato em vigor vencerá no dia 30 de outubro. Total de Itens Licitados: 1. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global: R$ 1.458,49. Contratada (o) LIBERTY SEGUROS S/A CNPJ: 61.550.141/0001-72. Ratificação em 29 de setembro de 2020, por Antônio Leandro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá/SP.

Objeto: Prestação de serviço de higienização e manutenção dos aparelhos de ar condicionado da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara. Justificativa: Justifica-se esta contratação pois a realização deste serviço periodicamente proporciona a emissão de ar saudável prevenindo contaminação e ainda aumenta a vida útil dos aparelhos. Total de Itens Licitados: 5. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global: R$ 2.160,00. Contratada (o) BRUNO SEVERINO GALDAMES BARBOSA - CNPJ: 24.456.138/0001-93. Ratificação em 29 de setembro de 2020, por Antônio Leandro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá/SP.

Objeto: Aquisição de três plataformas para andaime medindo 1,5 x 37cm. Justificativa: Na aquisição do andaime foi adquirido apenas uma plataforma, sendo que o vão comporta quatro plataformas. Nesta situação, o vão fica livre colocando em risco o usuário do andaime. Total de Itens Licitados: 3. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global: R$ 540,00. Contratada (o) DIAFER EIRELI - CNPJ: 04.798.677/0001-78. Ratificação em 29 de setembro de 2020, por Antônio Leandro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá/SP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e matérias para copa e cozinha. Justificativa: A aquisição destes produtos se faz necessária para reposição e estoque da Câmara, conforme seu uso diário. Total de Itens Licitados: 9. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global: R$ 1.173,72. Contratada (o) PAPELANDIA – JEANETE ALVES DE LIMA ITABERA -ME - CNPJ: 03.584.154/0001-66, SUPERMERCADO LOUREIRO DE ITABERA LTDA – CNPJ: 62.815.329/0001-68, SUPERMERCADO SÃO PAULO DE ITABERA EIRELI – CNPJ: 33.428.534/001-72. Ratificação em 30 de setembro de 2020, por Antônio Leandro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá/SP.

Objeto: Aquisição de matérias de escritório. Justificativa: Para reposição e estoque da Câmara Municipal, conforme a rotina administrativa. Total de Itens Licitados: 16. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global: R$ 1.220,25. Contratada (o) PAPELANDIA – JEANETE ALVES DE LIMA ITABERA -ME - CNPJ: 03.584.154/0001-66, PAPELARIA GL LTDA - ME – CNPJ: 68.357.961/0001-91, JR INF. E SIST. PAULO R. DE ALMEIDA – CNPJ: 05.038.466/001-08. Ratificação em 30 de setembro de 2020, por Antônio Leandro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá/SP.